



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0713/GR/UFFS/2011

PORTARIA Nº 568/GR/UFFS/2011

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o Professor RAFAEL MARCELO SODER, Siape nº 1771830 para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó, no período de 03 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2013.~~

~~**Art. 2º** O Coordenador do Curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br